

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 15/2021
HOSPITAL DA ILHA**

**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES.**

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 15/2021 com a finalidade de contratação **TEMPORÁRIA** e formação de **CADASTRO RESERVA** de profissionais de nível médio, técnico e superior para exercer atividades no Hospital da Ilha, localizada no município de São Luís.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção visa à contratação por prazo determinado, para preenchimento de vagas temporárias, não podendo o presente processo seletivo ser utilizado para provimento de vagas efetivas, constantes no quadro de pessoal da EMSERH e não guardando relação com as contratações permanentes descritas no Concurso Público n° 001/2017.

1.2 A EMSERH será responsável pela realização do presente **Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 15/2021** e disponibilizará todas as informações no site www.emserh.ma.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, retificações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, conforme Cronograma de Atividades descrito no **Anexo I**;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado acontecerão no período de **14 de outubro** a partir de 12h até às 23h59min do dia **18 de outubro de 2021, exclusivamente** via endereço eletrônico: <https://seletivohospitaldailha.saude.ma.gov.br>. Para realização da inscrição os candidatos deverão preencher em sua totalidade as informações solicitadas e preenchimento da vaga que pretende concorrer, após a finalização da inscrição o candidato deverá **imprimir a ficha de inscrição**.

2.2 A **ficha de inscrição** será um item **obrigatório** para apresentação no ato da entrega de comprovação de título e experiência;

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição para a participação no Processo Seletivo Simplificado;

2.4 O candidato somente poderá realizar uma única inscrição, não sendo possível inscrever-se para 02 (duas) ou mais funções;

2.5 A Emserh não se responsabilizará por inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados;

2.6 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento integral destas disposições e a aceitação tácita das condições do presente Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

2.7 De acordo com a conveniência da Administração Pública poderá haver prorrogação de prazo de inscrição, ainda que específico a determinada função;

2.8 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. Tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes;

2.9 Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

2.10 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá tomar ciência das normas que regem o presente Processo Seletivo Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese;

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados no presente edital deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

3.1 Nível Médio

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da admissão;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino médio fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) Para a função de motorista, necessário habilitação permanente categoria D;
- g) Ter disponibilidade de carga horaria de 44 horas presenciais semanais.

3.2 Nível Técnico

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da admissão;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Possuir diploma ou certidão de conclusão de curso técnico que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) Estar regularmente inscrito nos Conselhos Regionais da sua classe com anuidade em dia.

3.3 Nível Superior

- a) Possuir diploma de graduação que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Ter disponibilidade de carga horaria de acordo com a sua função;
- d) Estar regularmente inscrito nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe e com anuidade em dia;
- e) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- f) Possuir diploma ou certidão de conclusão do curso a função pretendido;

4. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

4.1 Serão ofertadas vagas para **Agente de Portaria, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Almojarifado, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Hotelaria, Bioquímico/Biomédico, Bombeiro Civil, Despenseiro, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Especialista do Centro Cirurgico, Enfermeiro Especialista em Estomoterapia, Enfermeiro Especialista em Nefrologia, Enfermeiro Especialista em Cardiologia, Enfermeiro Terapia Intensivo Adulto, Enfermeiro Terapia Intensivo Pediatrico, Engenheiro Civil, Engenheiro Clínico, Engenheiro de**

Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Farmaceutico, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta Especialista em Terapia Intensiva Adulto, Fisioterapeuta Especialista em Terapia Intensiva Pediatria, Fonoaudiólogo, Lactarista, Maqueiro, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Ouvidor, Operador de Aplicativo, Psicólogo, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Laboratório, Técnico em Manutenção Predial, Técnico em Nutrição, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Telefonista Call Center, Terapeuta ocupacional.

4.2 O presente edital tem como objetivo principal o preenchimento de vagas para o **Hospital da Ilha** que será administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, não sendo vedada a possibilidade de convocação para as demais unidades de saúde administradas pela EMSERH;

4.3 Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas e previstas no **Anexo II** poderão ser remanejados conforme necessidade da EMSERH, bem como, a lotação será de acordo com o perfil e necessidade das unidades administrada pela Emserh;

4.4 Os candidatos aprovados e classificados em todas as etapas propostas neste edital serão contratados pela EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT;

4.5 Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas ofertadas, ficarão sob cadastro de reserva e, somente, caso haja necessidade, serão convocados posteriormente;

4.6 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de candidatos com vista ao preenchimento de vagas e cumprirão jornada de trabalho de acordo com informações contidas no **Anexo II** deste edital;

4.7 Os candidatos aprovados ficarão sujeitos ao contrato de trabalho de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme as disposições da CLT;

4.8 Os candidatos aprovados serão contratados para o exercício da função, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez;

4.9 A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação, pois esta somente ocorre em caso de necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo observado a EMSERH o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

4.10 Aos empregados que trabalhem em condição insalubre, deverá ser pago o adicional de insalubridade preenchido os requisitos legais, no percentual proporcional ao risco suportado;

4.11 Os aprovados no limite das vagas ofertadas receberão a remuneração indicada conforme **Anexo II**, sendo que esta servirá para o cálculo de todos os encargos devidos.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção contará com **três etapas**:

10) Inscrição através do link: <https://seletivohospitaldailha.saude.ma.gov.br>;

b) Avaliação de Títulos e Experiência Profissional;

10) Participação ao Treinamento ministrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

6.2 ETAPAS

a) **PRIMEIRA ETAPA:** A inscrição deverá ser feita, **exclusivamente**, via internet no endereço eletrônico: <https://seletivohospitaldailha.saude.ma.gov.br>; para preenchimento dos dados e escolha da função;

b) SEGUNDA ETAPA: Nessa etapa, os candidatos deverão fazer entrega de documentação que comprove experiência profissional e títulos. A entrega poderá ser feita por terceiros devidamente munido por procuração específica com firma reconhecida pelo candidato. Nesta etapa deverão ser entregues a **ficha cadastral impressa** (a não entrega **elimina o candidato** do seletivo), currículo vitae e documentos conforme abaixo:

- **Nível Médio:** Diploma do ensino médio reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), cursos voltado para a função pretendida, se houver, comprovação de tempo de experiência; **conforme QUADRO I;**
- **Nível Técnico:** Certificado do curso técnico reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), cursos de capacitação voltada para a função pretendida, se houver, comprovação de tempo de experiência, **conforme QUADRO II;**
- **Nível Superior:** Certificado do curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), especialização, mestrado, doutorado, se houver, comprovação de tempo de experiência;

10) TERCEIRA ETAPA: Participação ao Treinamento ministrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, (Epata eliminatória), com percentual mínimo de 80% de presença;

6.3 Os certificados de nível técnico e superior deverão ser entregues de acordo com a função pretendida;

6.4 Os candidatos que atenderem aos requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição deferida, serão submetidos à seleção;

6.5 Não serão aceitas outras formas de comprovação de experiências que não esteja especificado neste edital. Para comprovação de **tempo de experiência será necessário data de início, bem como data de fim de experiência.** Para candidatos que ainda estejam ativos será necessário, além da CTPS assinada, documentos que comprovem sua permanência na empresa, podendo ser: declaração e/ou contracheque do mês atual. Os candidatos **que não tiveram baixa em suaS carteiraS (CTPS)** deverão **apresentar declaração atestando sua permanência na empresa no cargo/função** pretendido assinada pelo RH da empresa;

6.6 A comprovação da conclusão de curso de pós-graduação será feita por meio de certificado (especialização) e/ou diploma (mestrado/doutorado) acrescido do histórico escolar expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

6.7 Em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, só serão aceitos diplomas devidamente revalidados por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal Brasileiro, conforme Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016;

6.8 Caso o (a) candidato (a) que ainda não detenha posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso com validade de 6(seis) meses do seu término;

6.9 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do (a) candidato (a) será anulada.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os candidatos, em conformidade com sua especialidade, serão pontuados na **Etapa II** de acordo com análise de sua experiência profissional bem como sua titulação.

7.2 Os candidatos serão avaliados quanto ao seu período de experiência profissional e títulos de acordo com o quadro de pontuação abaixo:

a) QUADRO I – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA (NÍVEL MÉDIO)

CRITÉRIO I	PONTUAÇÃO POR ANO DE EXPERIÊNCIA/ TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES EM ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de exercício profissional a função pretendida;	10	08	80
Curso de Capacitação, na área específica a função pretendida.	05	04	20
Total de pontos – Critério I			100

b) QUADRO II – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA (NÍVEL TÉCNICO)

CRITÉRIO I	PONTUAÇÃO POR ANO DE EXPERIÊNCIA/TI TULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES EM ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre;	10	08	80
Curso de capacitação ao cargo que concorre.	05	04	20
Total de pontos – Critério I			100

c) QUADRO II – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA (NÍVEL SUPERIOR)

CRITÉRIO I	PONTUAÇÃO POR ANO / TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES EM ANOS / TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre;	10	05	50
Residência Multiprofissional em saúde	10	01	10
Pós Graduação/Especialização, para os cargos que não são especialistas; Para os cargos com especialidade apresentar demais especialização para pontuação.	10	01	10

Mestrado	10	01	10
Doutorado	15	01	15
Curso de capacitação a função que concorre	01	05	05
Total de pontos – Critério I			100

7.3 Para efeito de pontuação de Avaliação de Experiência Profissional somente será considerada a experiência após conclusão do curso superior ou técnico;

7.4 Os candidatos classificados para o cadastro de reserva serão convocados de acordo com a necessidade e conveniência da EMSERH;

7.5 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos classificados após avaliação dos documentos comprobatórios;

8. DAS COMPROVAÇÕES DE TÍTULO E EXPERIÊNCIA

8.1 Aos candidatos que vier a comprovar experiência em carteira de trabalho deverá entregar xerox da Carterira de Trabalho e Prevodência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação cívil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alteração que constem mudança de função, para candidatos que ainda estejam na função/cargo afim de comprovar tempo de experiência e permanência apresentar também, uma declação em anexo a sua assinatura na Carteira de Trabalho);

8.2 Servidores/empregos públicos: Termo de Posse, acompanhada da certidão de tempo de serviço ou declaração que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de Servidor Público, emitido e assinada pelo setor de RH do local de trabalho.

8.3 Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (**demonstrando claramente o período inicial e final**), no caso destes o **primeiro contracheque e um contracheque do ultimo mês trabalhado**) acompanhado de declaração do responsável legal, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas.

8.4 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Nesse caso será considerado a que terá maior pontuação.

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação da **Etapa I** obedecerá à **ordem decrescente** da nota obtida indivuldamente no ato da inscrição;

9.2 Será convocado 03 (três) vezes o número de vagas por categoria, conforme **Anexo II**, o candidato será convocado, por meio do edital publicado no site da EMSERH www.emserh.ma.gov.br/seletivo2021, conforme disposto em cronograma, **Anexo I**;

9.3 A classificação final da **Etapa II** obedecerá à **ordem decrescente** da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos classificados após avaliação dos documentos comprobatórios.

9.4 Os candidatos classificados para **Segunda Etapa** (comprovação de título e experiência) que não atingir um percentual de até 50% da pontuação efetuada no ato da inscrição, **Primeira Etapa**,

(preenchimento de dados e escolha do cargo) será desclassificado.

9.5 Os critérios de desempate para classificação na **Etapa I e II** serão os seguintes:

- a) Candidato com maior idade;
- b) Candidato com maior pontuação na experiência;
- c) Ordem de inscrição no certame.

9.6 O resultado final deste seletivo público será divulgado na íntegra no site da EMSERH www.emserh.ma.gov.br/seletivos2021.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 O candidato que solicitar recursos deverá fazê-lo através do e-mail: desenvolvimento.emserh@gmail.com;

10.2 Não serão analisados recursos apresentados por meio diversos daquele previsto neste edital e/ou apresentados fora do prazo;

10.3 Será aceito apenas um recurso por candidato, considerando o primeiro recurso enviado;

10.4 Não será aceita documentação adicional para fundamentação de recursos;

10.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recursos;

10.6 O julgamento do recurso é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste edital;

10.7 A EMSERH não se responsabiliza por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e da transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 O candidato classificado, após o resultado final, somente deverá comparecer à instituição mediante convocação no site: www.emserh.ma.gov.br/seletivos-2021;

11.2 Os candidatos convocados no Processo Seletivo Simplificado Nº 15/2021 deverão comparecer em data e horário a serem divulgados conforme edital de lista de classificação;

11.3 A contratação do candidato se dará nas seguintes condições:

- a) Entrega da documentação conforme **ANEXO IV** na **EMSERH**;
- b) Realização do ASO pré admissional;

11.4 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação. Os candidatos serão submetidos a todos os exames admissionais necessários à contratação. Não havendo impedimento na inspeção de saúde, serão informados sobre a data da contratação.

11.5 Os documentos citados no anexo IV deverão ser entregues nos dias **12,16 e 17/11/2020** conforme edital de lista de convocação, juntamente com as fichas devidamente preenchidas, constante do **Anexo VI, V, VI, VII**;

11.6 Não será aceito recebimento da documentação após a data estabelecida em edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É responsabilidade do candidato acompanhar e estar presente em todas as etapas em que estiver aprovado, conforme informações do edital de publicação;

12.2 O não comparecimento nos dias e locais especificados no documento de convocação caracterizará o não aceite da vaga, ficando o (a) candidato (a) desclassificado do processo seletivo;

12.3 Será constituído um cadastro de reserva com classificação prévia, oportunizando novas convocações de acordo com a necessidade e conveniência da EMSERH por meio dos editais de convocação a serem divulgados no site da EMSERH www.emserh.ma.gov.br/seletivo2021 ;

12.4 O candidato aprovado no processo seletivo será convocado de acordo com a sua ordem de classificação

12.5 As ocorrências não previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 15/2021 serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável da Comissão do Processo Seletivo e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

12.6 O candidato que não se apresentar por qualquer motivo em qualquer uma das etapas para classificação e/ou final estará automaticamente eliminado.

12.7 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

12.8 A inscrição do candidato implica no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como estabelecidas;

12.9 Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e as exigências deste Edital e suas complementações;

12.10 Aos candidatos contratados para a unidade de saúde administrada pela EMSERH, não será permitido transferência para as demais unidades;

12.11 À comissão de Seletivo caberá resolver os casos não contemplados no presente edital;

12.12 O resultado, bem como a convocação final para contratação serão divulgados em formato de lista, obedecendo a ordem de classificação no endereço eletrônico www.emserh.ma.gov.br.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMSERH.

São Luís, 13 de Outubro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
PRESIDENTE DA EMSERH

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – SELETIVO Nº 15/2021 – HOSPITAL DA ILHA	
AÇÕES	DATA
Publicação do Edital no Site EMSERH;	13/10/2021
Período de Inscrição no link: https://seletivohospitaldailha.saude.ma.gov.br	14/10 a partir das 12h até 23:59 do dia 18/10/2021
Publicação da relação final dos inscritos, e convocação de 03(três) vezes o número de vagas ofertados, a fim de comprovação de título e experiência;	20/10/2021
Entrega de documentação para comprovação de título e experiência; São Luís: Rua João Luis, nº 3684 – Pam diamante – São Luís – No auditório da Policlínica Pam Diamante;	21/ a 23/10/2021 8h às 12h das 13h às 17h
Conferência das documentações recebidas;	25/10 a 01/11/2021
Publicação do resultado preliminar;	03/11/2021
Recurso ao resultado preliminar;	04/11/2021
Resposta ao recurso do resultado preliminar;	05, 08 e 9/11/2021
Publicação do resultado final e convocação para contratação imediata;	10/11/2021
Recolhimento das guias para exames laboratoriais Avenida Borborema Quadra 22, Nº 2ª CEP: 65.071-360 – São Luís – Maranhão/MA	10 e 11/11/2021 das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30
Realização do ASO-Atestado de Saúde Ocupacional e entrega de documentação para contratação, conforme Anexo IV Avenida Borborema Quadra 22, Nº 2ª CEP: 65.071-360 – São Luís – Maranhão/MA	12,16 e 17/11/2021 Das 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 16:30
Treinamento de Capacitação;	18/11 à 13/12/2021
Início das atividades no Hospital da Ilha.	14/12/2021

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE VAGAS, FUNÇÃO E SALÁRIO.

FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA MENSAL	SALÁRIO BASE	VAGAS OFERTADAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo e curso técnico como auxiliar e/ou assistente administrativo concluído.	220h	R\$ 1.600,00	18
AGENTE DE PORTARIA	Ensino médio completo.	220h	R\$ 1.100,00	28
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma devidamente registrado do curso de graduação em assistente social.	150h	R\$ 2.500,00	42
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	Ensino médio completo.	220h	R\$ 1.100,00	12
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Ensino médio completo.	220h	R\$ 1.100,00	32
AUXILIAR DE HOTELARIA	Ensino médio completo.	220h	R\$ 1.100,00	44
BIOQUÍMICO/BIO MÉDICO	Diploma devidamente registrado no curso de graduação em biomédico ou bioquímico e/ou farmacêutico bioquímico.	180h	R\$ 2.500,00	02
BOMBEIRO CIVIL	Ensino médio completo e curso completo de bombeiro civil com carga horária de mínima de 240h;	180h	R\$ 1.873,00	10
DESPENSEIRO	Ensino médio completo;	220h	R\$ 1.100,00	02
ENFERMEIRO	Diploma devidamente registrado no curso de graduação em enfermagem. Registro da categoria regular.	180h	R\$ 2.500,00	80
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Diploma devidamente registrado do curso de graduação em enfermagem e especialização em enfermagem do trabalho, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro da categoria regular.	150h	R\$ 2.500,00	01
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM CENTRO CIRURGICO	Diploma devidamente registrado do curso de graduação em enfermagem, residência multiprofissional ou uniprofissional em enfermagem em centro cirúrgico e/ou especialização em enfermagem em centro cirúrgico reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro da categoria regular.	180h	R\$ 2.500,00	30
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM ESTOMOTERAPIA	Diploma devidamente registrado do curso de graduação em enfermagem, residência multiprofissional ou uniprofissional em enfermagem em estomoterapia e/ou especialização na área de estomoterapia reconhecida pelo Ministério da Educação	180h	R\$ 2.500,00	04

	(MEC).			
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA	Diploma devidamente registrado do curso de graduação em enfermagem, residência multiprofissional ou uniprofissional e/ou especialização em nefrologia reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro da categoria regular	180h	R\$ 2.500,00	12
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA	Diploma devidamente registrado do curso de graduação em enfermagem, residência multiprofissional ou uniprofissional e/ou especialização em cardiologia reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),	180h	R\$ 2.500,00	14
ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Diploma devidamente registrado do curso de graduação em enfermagem, residência multiprofissional ou uniprofissional e/ou especialização em terapia intensiva adulto reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),	180h	R\$ 2.500,00	10
ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICO	Diploma devidamente registrado do curso de graduação em enfermagem, residência multiprofissional ou uniprofissional e/ou especialização em terapia intensiva pediátrica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro da categoria regular.	180h	R\$ 2.500,00	05
ENGENHEIRO CIVIL	Diploma devidamente registrado do curso de engenharia civil reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro da categoria regular	200h	R\$ 7.649,00	01
ENGENHEIRO CLÍNICO	Diploma devidamente registrado do curso de graduação em engenharia elétrica, mecânica e/ou eletrônica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), pós-graduação em engenharia clínica. Registro da categoria regular	200h	R\$ 7.649,00	01
ENGENHEIRO ELETRICISTA	Diploma devidamente registrado do curso de graduação em engenharia elétrica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro da categoria regular	200h	R\$ 7.649,00	01
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Diploma devidamente registrado do curso de graduação em engenharia elétrica, mecânica, civil e /ou eletrônica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), pós-graduação em engenharia de segurança do trabalho. Registro da categoria regular.	200h	R\$ 7.649,00	01
FARMACÊUTICO	Diploma devidamente registrado no curso de graduação em farmácia. Registro da categoria regular.	180h	R\$ 2.500,00	09
FISIOTERAPEUTA	Diploma devidamente registrado no curso de graduação em fisioterapia. Registro da categoria regular.	150h	R\$ 2.500,00	15

FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Diploma devidamente registrado do curso de graduação em fisioterapia e especialização em Fisioterapia na área de terapia intensiva adulto, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); residência multiprofissional ou uniprofissional em fisioterapia na área de terapia intensiva, com área de atuação em adulto ou título de especialista em fisioterapia na área de terapia intensiva adulto. Registro da categoria regular.	150h	R\$ 2.500,00	45
FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIATRIA	Diploma devidamente registrado do curso de graduação em fisioterapia e especialização em Fisioterapia na área de terapia intensiva pediatria, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); residência multiprofissional ou uniprofissional em fisioterapia na área de terapiapediátrica, com área de atuação em pediatria ou título de especialista em fisioterapia na área de terapia intensiva pediátrica. Registro da categoria regular.	150h	R\$ 2.500,00	5
FONOAUDIÓLOGO	Diploma devidamente registrado no curso de graduação em fonaudiologia. Registro da categoria regular.	180h	R\$ 2.500,00	10
LACTARISTA	Ensino médio completo;	180h	R\$ 1.100,00	08
MAQUEIRO	Ensino médio completo;	220h	R\$ 1.100,00	76
MOTORISTA	Ensino médio completo; Habilitação na Categoria D.	220h	R\$ 1.536,99	CADASTRO RESERVA
NUTRICIONISTA	Diploma devidamente registrado no curso de graduação em nutricionista. Registro da categoria regular.	180h	R\$ 2.500,00	10
ODONTÓLOGO	Diploma devidamente registrado no curso de graduação em odontologia. Registro da categoria regular.	180h	R\$ 2.500,00	06
OUVIDOR	Ensino superior completo; Comprovação de carga mínima de oitenta horas de capacitação em cursos e treinamentos oferecidos em qualquer modalidade no âmbito do Programa de Formação Continuada em Ouvidoria.	200h	R\$ 2.837,42	04
OPERADOR DE APLICATIVO	Ensino médio completo reconhecida pelo ministério da educação (MEC). Curso avançado de Informática.	200h	R\$ 1.600,00	CADASTRO RESERVA
PSICÓLOGO	Diploma devidamente registrado no curso de graduação em psicologia. Registro da categoria regular.	150h	R\$ 2.500,00	11

RECEPCIONISTA	Ensino médio completo;	220h	R\$ 1.100,00	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem. Registro da categoria regular.	180h	R\$ 1.285,44	310
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Curso Técnico em Automação Industrial ou Mecatrônica;	220h	R\$ 4.300,00	04
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Curso técnico em imobilização ortopédica, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); Registro da categoria regular.	180h	R\$ 1.156,81	12
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Curso técnico em laboratório, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Registro da categoria regular	180h	R\$ 1.128,60	20
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREDIAL	Curso técnico em manutenção predial ou em edificações, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);	220h	R\$ 1.461,24	06
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	Curso técnico em nutrição, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);. Registro da categoria regular	180h	R\$ 1.128,60	07
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Curso técnico em radiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Registro da categoria regular	120h	R\$ 1.874,00	35
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Curso técnico em segurança do trabalho completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); Registro da categoria regular.	220h	R\$ 1.362,92	02
TELEFONISTA CALL CENTER	Ensino médio completo.	150h	R\$ 1.100,00	05
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma devidamente registrado no curso de graduação em Terapeuta Ocupacional. Registro da categoria regular.	150h	R\$ 2.500,00	09

ANEXO III - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

AGENTE DE PORTARIA: Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas no saguão da portaria principal, nos saguões dos elevadores e nos pátios, corredores do prédio e garagem e procurando identificá-las, para vedar a entrada às pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao destino solicitado; atenta para o uso dos elevadores, observando e vedando o excesso de lotação ou carga e a retenção em andares sem motivo justificável, para garantir o cumprimento das disposições internas e legais; susta o uso do elevador, baseando-se na constatação de desarranjos ou mau funcionamento, para evitar danos aos usuários; encarrega-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do edifício, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis. Pode desempenhar algumas das tarefas próprias do zelador de edifício (5-51.20), como a inspeção de pátios, corredores, áreas e outras dependências do prédio, receber e conferir material e outras similares.

ASSISTENTE SOCIAL: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO: Auxiliar na organização e distribuição de materiais e insumos no setor de almoxarifado para atender com agilidades as demandas internas; Assegurar que os produtos, materiais ou insumos de utilização interna armazenados no almoxarifado estejam bem guardados, conservados e organizados em partes estratégicas, seguindo as políticas de estoque da empresa, desde o recebimento dos fornecedores até a distribuição para os colaboradores. Envio e recebimento de materiais, Controle da entrada e saída dos produtos, materiais e insumos, solicitação de reposição de materiais, distribuição de EPIs aos colaboradores, cuidar da limpeza e organização do almoxarifado, organizar mercadorias.

AUXILIAR DE FARMÁCIA: Auxiliar no atendimento e na organização dos medicamentos por setor, repõe medicamentos e materiais. Auxilia o farmacêutico no que for necessário, inclusive na leitura de receitas.

AUXILIAR DE HOTELARIA: Auxiliar na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, atividades de limpeza; Em alguns casos, carregar e descarregar produtos, organizar e arrumar espaços e a instalação de componentes e equipamentos também faz parte das funções deste profissional.

BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Coletar e preparar amostras e materiais para análise; Desenvolver pesquisas técnico-

científicas; Atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Assumir chefias técnicas, assessoramento e executar trabalhos específicos e relacionados ao processamento semi-industrial e industrial do sangue, correlatos; Realizar todos os procedimentos técnicos de banco de sangue, transfusão, infusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados; Executar o processamento de sangue e suas sorologias; Realizar exames pré e pós transfusionais; Assumir chefias técnicas, assessorias e direção de unidades; Manusear equipamentos de autotransfusão; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

BOMBEIRO CIVIL: Prestar os primeiros socorros as vítimas; o cuidado ao lidar com vazamento de produtos químicos; a realização de treinamentos para conscientizar a equipe; a coordenação dos esforços da brigada de incêndio interna; e a realização de salvamentos terrestres, aquáticos e em altitude. Conscientização dos colaboradores sobre o comportamento seguro dentro do ambiente de trabalho.

DESPENSEIRO: Receber, conferir, guardar e liberar os pães diariamente, conforme requisição e cardápio, receber dos fornecedores todos os gêneros de acordo com o pedido da nutrição e ordem de compra do setor de compras, conferindo qualidade, quantidade, validade dos produtos (hortifrutigranjeiros, gêneros secos, carnes, laticínios, pães, polpas, materiais descartáveis)

ENFERMEIRO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego

ENFERMEIRO DO TRABALHO: Acompanhar mensalmente os itens previstos no cumprimento do PCMSO (admissional, mudança de função, demissional, retorno ao trabalho, periódico, treinamentos e campanhas); Fazer levantamento mensal de prontuários de todos os funcionários que estão com os exames a vencer, efetuando a conferência no PCMSO de quais os exames necessários, de acordo com a função de cada funcionário; Entregar guia de exames para realização das avaliações ocupacionais, quando necessário; Encaminhar ao gestor/Coordenador o registro suspensão devidamente preenchido, caso o funcionário agendado não compareça à consulta e /ou exames até o prazo pré-determinado; Agendar nova consulta do funcionário em caso de alteração nos exames médicos; Arquivar a primeira via do atestado de saúde ocupacional – ASO impresso no prontuário do funcionário; Preencher a planilha de controle dos periódicos; Manter o registro de atendimento no consultório médico atualizado, decriminando os tipos de atendimento: admissionais, demissionais, mudança de risco, retorno ao trabalho, homologação de atestado e acidentes de trabalho; Elaborar as estatísticas de atendimentos do consultório e relatório de absenteísmo; Agendar nova data para realização dos exames, assim que for informado, pelo gerente/coordenador, do retorno ao trabalho do empregado; Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença,

providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente. Prestar assistência de enfermagem ao cliente, prescrever ações, realizar procedimentos de maior complexidade, estudar as condições de higiene da empresa, analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; Elaborar, executar, supervisionar e/ou avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial no local de trabalho, controlando sinais vitais, vacinações para reduzir o absenteísmo profissional, organizar e administrar o setor de enfermagem da empresa, promover o atendimento adequado às necessidades de saúde dos colaboradores. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados; Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, estudar as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho; Estudar as causas de absenteísmo, fazendo acompanhamento de doenças profissionais e lesões traumáticas, fazer acompanhamento de doenças profissionais e lesões traumáticas; Executar e avaliar programas de prevenções de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor e da mulher para proporcionar a preservação de integridade física e mental do trabalhador. Acompanhar, realizar e regularizar exames admissionais dos colaboradores integrantes da EMSERH. Assessorar o Médico do Trabalho.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM CENTRO CIRURGICO: Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem do centro cirúrgico, garantindo a capacitação contínua e promovendo o desenvolvimento e aprimoramento do time, como foco no atendimento ao paciente no centro cirúrgico, recuperação pós anestésica e em central de materiais e esterilização; Realizar assistência de enfermagem direta em situações de maior complexidade técnica; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão de acordo com as necessidades institucionais; realizar demais atividades inerentes ao cargo.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM ESTOMOTERAPIA: Realizar atividades relacionadas à área de estomoterapia, com foco no atendimento ao paciente portador de afecções do sistema tegumentar, feridas agudas e crônicas, fístulas, drenos, cateteres, estomias e incontinências; Atuar na prevenção de complicações desta área. Proporcionar uma visão holística do tratamento de pacientes. Participar e elaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão de acordo com as necessidades institucionais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA: Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos e pediátricos, submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea, categorizando-o como um serviço de alta

complexidade; Coordenar as atividades da equipe de enfermagem sob sua supervisão no desempenho das atividades dialíticas nos vários níveis de complexidade; Realizar assistência de enfermagem direta em situações de maior complexidade técnica; Monitorar o procedimento dialítico instalado bem como atender as necessidades clínicas do paciente durante o procedimento de acordo com o protocolo terapêutico previamente definido; Elaborar protocolos terapêuticos de enfermagem para prevenção, tratamento e minimização de ocorrências adversas aos pacientes submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidade institucionais; Realizar demais atividades inerente ao emprego.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA: Participar na elaboração de planos assistenciais à saúde dos pacientes submetidos aos procedimentos realizados no setor de hemodinâmica; Conhecer e atuar nas políticas para a atenção cardiovascular e a epidemiologia das doenças cardiovasculares na organização do Sistema de Saúde bem como em relação às resoluções do Ministério da Saúde sobre a organização da atenção cardiovascular no país; Conhecer e atuar nos principais métodos diagnósticos em atenção cardiovascular. Conhecer e atuar nas opções terapêuticas clínico-cirúrgicas e percutâneas em atenção cardiovascular. Assistir o paciente (adulto e criança) com afecções cardiovasculares em situações clínica e cirúrgica, conhecer compreender as alterações anátomo-fisiológicas do sistema cardiovascular. Participar e elaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão de acordo com as necessidades institucionais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA ADULTO: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos; Distribuir e orientar as atividades para a equipe; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico; Orienta e avalia a equipe na utilização de equipamentos, materiais permanentes, roupas, solicitando manutenção e reposição quando necessário; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICO: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes pediátricos e neonatos criticamente enfermos; Distribuir e orientar as atividades para a equipe; Desenvolver as atividades assistenciais ao paciente neonato no nível de baixa, média e alta complexidade, ao binômio mãe-filho e à família, e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente pediátrico criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente pediátricos e neonatos crítico; Orienta e avalia a equipe na utilização de equipamentos, materiais permanentes, roupas, solicitando manutenção e reposição quando necessário; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

ENGENHEIRO CIVIL: Gerenciar a execução dos serviços de manutenção predial (serviços civis, instalações elétricas, hidrossanitárias, tubulações e tec.), acompanhar a manutenção preventiva e corretiva de Poços Artesianos, estação de tratamento de esgoto, rede de combate à incêndio, SPDA, serviços de esgotamento de fossa séptica, potabilidade de água, limpeza de reservatórios, instalação de mobiliários, películas e cortinas hospitalares. Acompanhamento de obras e serviços de manutenção

predial quando solicitado, emissão das Oss (Ordens de Serviço) para empresas contratadas. Gestão de pessoas e planejamento estratégico da unidade. Elaboração de mediações de serviços das empresas contratadas, gestão de contratos.

ENGENHEIRO CLÍNICO: Dar suporte à unidade no tocante a gerenciamentos das empresas de manutenção dos equipamentos médico-hospitalares. Vistoriar, acompanhar e verificar as manutenções de equipamentos realizadas pelas empresas contratadas e indicar possíveis falhas e necessidades de manutenção. Acompanhamento rotineiramente os equipamentos de diagnóstico por imagem, verificando o seu perfeito funcionamento e gerar chamados caso haja necessidade. Acompanhamento do total cumprimento das responsabilidades das empresas de manutenção contratadas quanto ao cumprimento de cronogramas de manutenção preventiva, corretiva, calibrações, qualificações, certificações entre outras atividades. Gestão de pessoas e planejamento estratégico da unidade. Participação no processo de aquisição, recebimento, testes de aceitação, treinamento, manutenção, alienação e todos os assuntos referentes aos equipamentos. Gerenciamento de tecnologias de saúde, durante todo o ciclo de vida. Elaboração de relatórios quinzenais, quanto ao perfeito funcionamento dos equipamentos de unidade e direcionar a gerência de engenharia clínica da EMSERH.

ENGENHEIRO ELETRICISTA: Gerenciar execução dos serviços de manutenção nas instalações elétricas da unidade (baixa e alta tensão), acompanhamento da manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração (chillers), ar condicionados, grupos geradores, subestação, elevadores e sistema de aquecimento e boilers. Acompanhamento de obras e serviços de manutenção elétrica, emissão das Oss (Ordens de Serviços) para empresas contratadas. Gestão de pessoas e planejamento estratégico da unidade. Elaboração de medições de serviços das empresas contratadas, gestão de contratos.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Gerenciar, supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de engenharia de segurança do trabalho e os técnicos de segurança do trabalho; Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; Planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos; Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição e agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como: poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos; Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive relacionados a custos; Propor políticas, programas, normas e regulamentos de segurança do trabalho, zelando pela sua observância; Elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalações e equipamentos, opinando do ponto de vista da engenharia de segurança; Estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança; Participar de projetos sistemas de proteção contra incêndio, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergências e catástrofes; Inspeccionar locais de trabalho no que se relaciona com a segurança do trabalho, delimitando áreas de periculosidade; Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança (equipamentos de proteção individual e os de proteção contra incêndio) assegurando-se de sua qualidade e eficiência; Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento,

transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; Orientar o treinamento específico de segurança do trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à segurança do trabalho; Acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir; Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; Propor medidas preventivas no campo de segurança do trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho; Informar aos trabalhadores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos à sua integridade e as medidas que eliminam.

FARMACEUTICO: Prestar assistência ao paciente; Planejar ações de abastecimentos e garantir a qualidade de produtos farmacêuticos, saneantes, laboratoriais e outros; Orientar recebimento, armazenamento, manipulação e distribuição de insumos farmacêuticos, saneantes, reagentes laboratoriais e outros; Efetuar pesquisas tecnocientíficas, bem como realizar farmacovigilância, gestão e controle de estoque; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e medicamentos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

FISIOTERAPEUTA: Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, intervenção, cooperação e reabilitação do paciente; Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e usuários utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; Desenvolver e implementar programas de prevenção e promoção da saúde geral e qualidade de vida; Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTA: Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese. I. Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos. II. Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva - UTI, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. III. Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica. IV. Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial. V. Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamento cardiorrespiratório. VI. Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuromúsculo esquelética. VII. Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório. VIII. Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico. IX. Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva. X. Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica.

FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICO: Atender as condições funcionais de pacientes e usuários utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente pediátrico crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva UTI pediátrica, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos

humanos; Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamentos do paciente pediátrico crítico ou potencialmente crítico; Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

FONOAUDIÓLOGO: Realizam tratamento fonoaudiólogo para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes e usuários; Realizam diagnóstico fonoaudiólogo; Orientam pacientes, usuários, familiares, cuidadores e responsáveis; Atua em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Exercem atividades técnico- científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

LACTARISTA: Proceder e manter a limpeza, a ordem e o controle do material, equipamento e utensílios usados na área de trabalho, conferir a temperatura do refrigerador, garantir o armazenamento e refrigeração adequada dos alimentos, verificar a solicitação de fórmulas lácteas, leite humano pasteurizado ou de dietas enterais, separar o material a ser utilizado na confecção das dietas, preparar e distribuir fórmulas de alimentos enteral, preparar fórmulas, conforme prescrição do médico ou do nutricionista, seguindo os cuidados de preparo e higiene, realizar descongelamento.

MAQUEIRO: Encaminhar e transportar pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos. Controla e mantém equipamentos limpos e organizados. Providenciam macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes.

MOTORISTA: Conduzir ambulância no transporte de emergência, zelando pelos pacientes e equipe médica. Faz a transferência de pacientes com ambulância simples e UTI seguindo as rotas, assim como, a manutenção e organização do veículo. Faz transporte de pessoas ou materiais para o destino estabelecido, com conhecimento em diversos itinerários, leis de trânsito e normas de segurança. Inspecciona as condições do veículo, analisando a parte elétrica, pneus e abastecimento.

NUTRICIONISTA: Avaliar o estado nutricional dos pacientes; Registrar no prontuário do paciente, a evolução dietética; Assistir a equipe médica e de enfermagem nas atividades relacionadas às dietas dos pacientes; Planejar as refeições e dietas e encaminhar à chefia do setor de confecção; Orientar a técnica de preparo dos alimentos; Supervisionar a distribuição das dietas e sua aceitação; Acompanhar e controlar a evolução do paciente em todas as fases da terapia nutricional (oral, enteral e parenteral); Prestar orientação dietética a pacientes e familiares; Colaborar nas atividades de treinamento; Realizar atividades de pesquisa na área de alimentação e nutrição; Levantar e analisar dados estatísticos, referentes às atividades desenvolvidas e encaminhá-los ao seu superior imediato; Estabelecer e manter integração das rotinas entre os setores da assistência nutricional e produção de refeições; Efetuar controle higiênico-sanitário; Estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos;

ODONTÓLOGO: Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar

demais atividades inerentes ao cargo.

OUVIDOR: Garantir os direitos dos usuários exercendo os princípios da ética, transparência e eficiências nas relações; Possibilitar ao usuário a manifestação de sua opinião por meio de denúncias, reclamações, sugestões, críticas e elogios sob prestação de serviços públicos; Ecaminhar a resolução de conflitos extrajudiciais sem caráter administrativo, judiciário ou executivo do público interno e/ou externo. Acompanhar a resolução dos conflitos recebidos bem como informar as respostas para os usuários; Favorecer comunicação entre a equipe e setores inter-relacionados ao seu para benefícios da gerência, guardar sigilo referente a informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas atividades, encaminhar resposta aos usuários depois de revisadas; Organizar e manter atualizado o acervo documental relativo às manifestações recebidas, reguardando o sigilo das informações; Representar a ouvidoria em eventos relacionados às atividades específicas da unidades.

OPERADOR DE APLICATIVO: Analisar, agendar e responder às solicitações em serviço de saúde recebidas através de aplicativo de gestão governamental. Assim como, acompanhamento de unidades de saúde e operação de sistemas de regulação.

PSICÓLOGO: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de analisar, tratar, orientar e educar; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Ofertar suporte psicológico ao cliente de saúde em atendimento hospitalar ou ambulatorial, pautado nos princípios e diretrizes da humanização; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

RECEPCIONISTA: Atuar com atendimento aos clientes, faz abertura de fichas ambulatoriais, contato telefônico com operadoras e organização de processos. Direciona os clientes até as salas de exame. Prepara e abastece salas de exames, coleta e box de atendimento.

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL: Fazer a elaboração de diagramas lógicos e arquitetura de sistemas; Preparar listas de I/O, elaborar telas em IHM (Interfaces Homem Máquina) e supervisórios; Especificar hardwares de Controladores Lógico-Programáveis (CLPs) e programar neles, configurar redes, comissionar máquinas e realizar start-ups na planta; Atuar em trabalhos de campo: painéis elétricos, partidas de motores. Fazer instalações e manutenção de painéis elétricos e de redes industriais (como a Ethernet); Parametrizar inversores de frequência, soft-starters, transmissores, relés, multimedidores etc. Executar manutenções corretivas elétricas, preditivas e programadas. Operar testes de funcionalidade e elaborar relatórios técnicos.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Prestar assistência de enfermagem com qualidade aos usuários; Cumprir normas e regulamentos da instituição; Ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN; Participar de reuniões com seus líderes quando solicitado; Participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; Manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho; Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente e da equipe multiprofissional; Zelar pelo correto manuseio de equipamentos; Priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; Prover a SO com material e equipamentos adequados, de acordo com cada tipo de cirurgia e as necessidades individuais do paciente, descritas no planejamento de assistência realizado pelo enfermeiro assistencial do CC; Remover sujidades dos equipamentos expostos e das

superfícies, levando em consideração as orientações do setor de controle de infecção da instituição; Tomar providências para a manutenção da temperatura adequada da sala; Auxiliar na transferência do paciente da maca para a mesa cirúrgica, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; Notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências; Utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas; Preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente e a instituição; Comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais; Controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente; Abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas; Solicitar a presença do enfermeiro sempre que necessário.

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA: Confeccionar, aplicar e retirar aparelhos gessados, tais como: talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético. Prepara e executa trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações. Prepara sala, fora do centro cirúrgico, para procedimentos simples, tais como: pequenas suturas, manobras de redução manual, punções e infiltrações.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e química, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos, por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças. Elaborar procedimentos técnicos de análises patológicas e fluídas biológicas e verifica a adequação do material coletado. Realizar procedimentos técnicos dos materiais, visando assegurar os padrões de qualidade pelos serviços prestados.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA: Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos, opera aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais, auxiliando ao diagnóstico.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: Inspeccionar e repara serviços de manutenção em geral; Executa tarefas relativas a projetos de manutenção de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos, realizar a manutenção de reparação de concertos elétricos, pequenos reparos em pisos e paredes, conserto de equipamentos, tender às solicitações de manutenção predial, avaliando o problema apresentado e buscando a solução mais ágil e segura, desenvolver ações para manter as instalações da empresa em bom funcionamento e condições seguras de trabalho, fazendo pequenos reparos e promovendo adaptações de infra-estrutura e layout, responder pelo controle patrimonial, mantendo registros de localização de móveis e equipamentos, e realizando periodicamente inventários, cuidar da integridade de móveis e instalações;

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO: Realizar a coleta das dietas dos pacientes e acompanhar o porcionamento e distribuição das mesmas; Fazer o controle dos utensílios e equipamentos da unidade de alimentação e nutrição; Acompanhar e controlar o número de refeições servidas aos pacientes, funcionários e acompanhantes; supervisionar a higiene diária do setor e abastecer com material de limpeza; Fazer o custo mensal da unidade de alimentação e nutrição.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Elaborar e orienta atividades de segurança do trabalho e preservação física dos funcionários em empresas, construções e instalações industriais. Inspecciona equipamentos e condições de trabalho, investiga e analisa causas de acidentes para eliminar riscos. Desenvolve programas de treinamento e verifica o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.

TELEFONISTA CALL CENTER: Contactar com os pacientes do SUS; Auxílio ao Médico Regulador e Administrativos; Controle de Agendamentos; Elaboração de relatórios mensais.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional, objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver e organizar programas de prevenção e promoção de saúde; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

ANEXO IV CHECK-LIST DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO		
1.		Ficha de Identificação Devidamente Preenchida
2.		ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Realizado na EMSERH)
3.		Declaração de Vale-Transporte Devidamente Preenchida
4.		Declaração de Não Acumulação de Cargos
5.		CTPS Original
6.		01 (uma) Cópia da CTPS (Pagina: da Foto; Cont. Sindical e Qualif. Civil)
7.		Qualificação cadastral do eSocial: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral). Se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro.
8.		01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral)
9.		01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física)
10.		01 (Uma) cópia do Título de Eleitor
11.		01 (uma) cópia do Comprovante de quitação eleitoral
12.		01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
13.		01 (Uma) cópia do Comprovante de Residência atualizado com CEP
14.		01 (Uma) cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agência e Conta obrigatoriamente no Banco do Brasil
15.		01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão
16.		01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado
17.		01 (uma) cópia do cadastro no CNES
18.		01 (Uma) cópia do cartão de vacinação atualizado (Febre Amarela e Tétano).
19.		01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
20.		01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
21.		01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos
22.		01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes filhos e/ou Cônjuge
23.		01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos)
24.		ORIGINAL do Atestado de Antecedentes Criminais (VIVA CIDADÃO)
25.		Certidão Negativa Estadual (Primeiro e Segundo Grau) disponível no site: http://www.tjma.jus.br
26.		02 (Duas) Fotos 3x4 (RECENTE)
28.		Currículo Atualizado
OBS1: FAVOR SEPARAR OS DOCUMENTOS NA ORDEM DO CHECK-LIST		
OBS2: NÃO RECEBEMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA		

ANEXO V

DADOS CADASTRAIS			
NOME:			
FONES:		EMAIL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	CEP:
ESTADO CIVIL:			
PAI:			
MÃE:			
DATA NASCIMENTO:		CIDADE:	UF:
DADOS CONTRATUAIS			
DATA ADMISSÃO:	CONT. EXPER.:	ESCOLARIDADE:	
INFORMAÇÕES FOLHA			
DEPARTAMENTO:		FUNÇÃO:	
SALÁRIO BASE:		ADICIONAIS:	
JORNADA MENSAL:		HORÁRIO:	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:		AGÊNCIA:	
NOME DA AGÊNCIA:		Nº DA CONTA:	
TIPO DA CONTA () CORRENTE () SALÁRIO () POUPANÇA () CAIXA AQUI			
DOCUMENTOS			
CPF:	RG:	ÓRGÃO:	EXPEDIÇÃO:
CTPS:	SÉRIE:	UF:	DATA EXPEDIÇÃO:
TÍTULO ELEITORAL:		ZONA:	SESSÃO:
PIS/PASEP:	DATA EXPEDIÇÃO:		TIPO: () PIS () PASEP
CARTEIRA HABILITAÇÃO:		DATA EXPEDIÇÃO:	CATEGORIA:
CERTIFICADO DE RESERVISTA:		SÉRIE:	CATEGORIA:
REG. ÓRGÃO DE CLASSE:		ÓRGÃO:	
DATA EXPEDIÇÃO:		DATA VALIDADE:	
OUTRAS INFORMAÇÕES			
OPTA PELO VALE TRANSPORTE: () SIM () NÃO		POSSUI CARTÃO V.T: () SIM () NÃO	
OPTA PELO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL: () SIM () NÃO			
POSSUI DEPENDENTES: () SIM () NÃO		QUANTIDADE:	

São Luís, ____ de _____ de _____.

ANEXO VI

 NÚCLEO DE GENTE E GESTÃO	Doc.: RT 002	DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE
	Revisão: 2017	

Eu, _____ declaro para os efeitos do benefício do vale transporte, que:

() Opto pela utilização do Vale-Transporte

() Não Opto pela Utilização do Vale-Transporte pelo seguinte motivo: _____

1º - O meu endereço residencial é: _____

2º - Os meios de transporte coletivo, público e regular que a meu ver, são os mais adequados para os meus deslocamentos:

- De minha residência para o local de trabalho (ou estabelecimento): _____

- Do local de trabalho (ou estabelecimento) para minha residência: _____

TOTAL DE VIAGENS/DIA:

Comprometo-me a atualizar as informações acima sempre que ocorrerem alterações e a utilizar os vales-transportes que me forem concedidos exclusivamente no percurso indicado.

Estou ciente de que a declaração inexata que induza o empregador em erro ou uso indevido dos vales-transportes configura justa causa para rescisão do contrato de trabalho por ato de improbidade.

Data de Nascimento: ___ / ___ / _____ Mãe: _____

CPF: _____

_____, de _____ de _____
Local e Data de Admissão

Assinatura do Empregado ou Responsável quando menor


DECLARAÇÃO RECEBIDA

Empregador: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSERH

_____, de _____ de _____
Local e Data do Recebimento

Assinatura do Responsável e Carimbo do Recebedor

ANEXO VII

<p>NÚCLEO DE GENTE E GESTÃO</p>  <p>Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares</p>	<p>Doc.: RT 003</p>	<p>DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS</p>
	<p>Revisão: 2017</p>	
<p>Eu, _____, CPF _____, abaixo assinado, residente à _____, na cidade de _____, Estado _____, candidato (a) ao preenchimento do cargo de _____ na EMSERH – Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, DECLARO sob pena de responsabilidade e eliminação do Processo Seletivo para EMSERH as informações abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Possui outro(s) vínculo(s) empregatício(s)? () Sim () Não2. Em caso afirmativo, favor indique a quantidade de vínculos empregatícios que você possui: _____ _____ _____ _____ <p>São Luís, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____ Assinatura do Declarante</p>		